

**PORTARIA N.º 1.338, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 09/2018, incumbida de apurar os fatos imputados ao servidor Bruno Nicacio da Conceição Chaves, conforme consta em documentos que apontam que o servidor possui contrato junto a SEJUDH e presta serviços no socioeducativo no município de Sinop - MT, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

**Art. 2º** Nomeio os seguintes servidores públicos municipais para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

I – Aniela Pommer, matrícula nº 1069 (Presidente);

II – Glaicon Bernardo de Jesus Costa, matrícula nº 2191 (Secretário); e

III – Alexandre Maranhão, matrícula nº 1700 (Membro).

**Art. 3º** A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

**Art. 4º** A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 18 de outubro de 2018.

**Art. 6º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2018.



**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal



**Alexandre William de Andrade**  
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**